

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Janaina Riva		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de R\$ 1.580.852,62 (Um milhão quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na Ação **3117 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO**, no Programa 338, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 1.580.852,62 (Um milhão quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para aquisição de lama asfáltica para pavimentação de vias urbanas dos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do local.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Janaina Riva
 Deputada Estadual